



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 068/2009-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A/06 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 122/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1103/09-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1644/2006.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 36.A A/06 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo, até 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Peloso  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)